

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1238/2022**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º da Portaria nº 1382, de 23 de junho de 2017, considerando o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com base no art. 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 26/06/2016 a 24/06/2021, à servidora **ISABELA JAQUELINE LINO MARCOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1539048, em exercício na Coordenação-Geral de Acompanhamento de Processos Correccionais - COAP/DICOR/CRG, no período de **18/07/2022 a 16/08/2022**, para participar dos cursos de Comissão de PAR; Acesso à Informação; e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), na modalidade de ensino a distância, na Escola Virtual.Gov da Escola Nacional de Administração Pública – EVG/ENAP e no Instituto Politécnico de Ensino a Distância - IPED(Processo n.º 00190.106758/2021-01).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 28/06/2022, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2410256 e o código CRC 348F160C